



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8486, de 22 de setembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 301,24 (TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.319, de 13 de setembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 301,24 (trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1212200071.144 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO LEILÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001113).....R\$ 301,24
SOMA..... R\$ 301,24

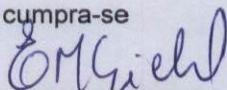
Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do recurso vinculado 2704 – RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração